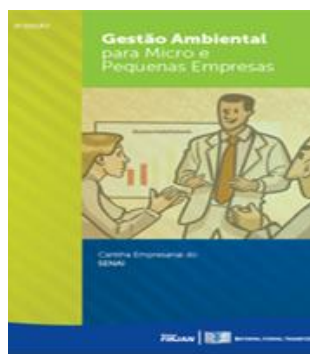


Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul - Av. Assis Brasil 8787, Bloco 10, 2º and CEP 91140-001, POA/RS. Telefone (51) 3347-8758, Fax (51) 3331-5200, E-mail: sindiquim-rs@sindiquim.org.br – site: www.sindiquim.org.br

Manual de Gestão Ambiental para Micro e Pequenas Empresas



Em uma sociedade que está ambientalmente mais consciente, as empresas são cobradas por uma postura correta com relação a seus impactos ambientais. As exigências serão cada vez maiores, assim como a pressão do mercado por uma produção ainda mais sustentável. Nesse contexto, a gestão ambiental vem se disseminando pelas micro e pequenas empresas que almejam crescimento. Por exemplo, a gestão ambiental já é uma ferramenta indispensável para fazer parte do grupo de fornecedores de grandes empresas. Assim, considerando que as questões ambientais devem ser incorporadas no dia a dia das empresas, o Manual de Gestão Ambiental para Micro e Pequenas Empresas tem como objetivo mostrar, de forma clara, que fazer a gestão ambiental pode ser simples e viável para empresas de menor porte. Fonte: [FIRJAN](http://firjan.org.br)

Clique abaixo para acessar o relatório:

<http://www.firjan.org.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908CEC48EB239A0149191E361341CC>

É com satisfação que informamos a V.Sas., sobre a procedência parcial da Ação Ordinária movida pelo SINDIQUIM-RS contra a UNIÃO, através de sua assessoria jurídica, **Lima & Advogados Associados – Assessoria e Consultoria Jurídica**, visando a exclusão da base de cálculo da contribuição previdenciária patronal de valores referentes a Salário maternidade; Auxílio alimentação in natura; Férias gozadas; Auxílio funeral; Auxílio educação; Vale transporte pago em dinheiro; Seguro de vida coletivo contratado pelo empregador; Abono único pago em convenção; 15 dias anteriores ao auxílio doença/acidente; Aviso prévio indenizado; e Décimo terceiro salário proporcional. **A sentença declara a não incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de:** Auxílio funeral; Auxílio-educação; Vale-transporte; Seguro de vida coletivo; Abono único pago em convenção; 15 dias anteriores ao auxílio-doença/acidente; Aviso prévio indenizado; e 13º salário proporcional.

Houve condenação da União à repetição de indébito referente às parcelas pagas a partir de 08/08/2007. Dessa forma, considerando a possibilidade de interposição de recurso da União, com efeito suspensivo, **recomendamos às empresas que aguardem o trânsito em julgado da ação.** Na hipótese da União recorrer, o que é bastante provável, o SINDIQUIM-RS deve interpor Recurso Adesivo, buscando a procedência do pedido em relação ao Salário maternidade, Auxílio alimentação in natura e Férias gozadas. Embora não transitada em julgado, a sentença está muito bem fundamentada em relação aos pedidos deferidos, o que poderá resultar grande benefício às empresas, em relação à redução dos encargos da folha de pagamento, sem qualquer prejuízo aos trabalhadores.”

Inscreva sua empresa no Prêmio Nacional de Inovação. Acesse o site do Prêmio e confira o regulamento. Estamos também a disposição para sanar dúvidas ou lhe apoiar no processo de inscrição. Caso tenha interesse, entre em contato conosco pelo telefone: 51.3347-8960, com Cristiano, ou pelo endereço eletrônico: ielrs.org.br. <http://www.premiodeinovacao.com.br/>



SEBRAE | FINEP | INOVA | ABC | EBC |

BNDES apresenta relatório final do Estudo “Potencial de Diversificação da Indústria Química Brasileira” Entre 2000 e 2006, a balança comercial do setor químico do Brasil manteve-se relativamente estável com um déficit na faixa de US\$6 bilhões a US\$ 9 bilhões de dólares. Entretanto, a partir de 2007 o déficit comercial aumentou substancialmente, atingindo US\$ 28 bilhões de dólares em 2012. Dois fatores principais contribuíram para esse fenômeno: o descompasso do crescimento da produção da indústria química nacional em relação à evolução do consumo doméstico, e o aumento do valor agregado das importações em relação às exportações de produtos químicos. Com o objetivo de contribuir para a reversão desse quadro, o Estudo proposto pela Chamada Pública BNDES/FEP Nº 03/2011 busca identificar e avaliar oportunidades de diversificação da indústria química brasileira, com ênfase nos produtos químicos de maior valor agregado, na interação e ramificação das cadeias já existentes e nas novas tecnologias. O Estudo deve também contribuir para o desenho de instrumentos e ações de uma política industrial para o setor. Fonte [BNDES](http://bnDES.gov.br). acesse o [Estudo](http://bnDES.gov.br)

AGENDA

DEZEMBRO 2014 – REUNIÃO: Comitê de Cosméticos e NGC - 08 dezembro de 2014 – 8h00min. SINDIQUIM – NGC. PAUTA: 1). Planejamento das ações para 2015; **2).** Apresentação do PROCOMPI por representante da FIERGS; PROCOMPI: É um programa de apoio à competitividade das micro e pequenas indústrias, resultante de uma parceria entre a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) nacional.

DEZEMBRO 2014 – REUNIÃO: Comitê Técnico de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Núcleo Multiplicador do AR-Atuação Responsável - 10 dezembro de 2014 – 14h00min às 17h00min. SINDIQUIM-ABIQUIM